



PORTARIA CIM GUANDU Nº046/2025

**DESIGNA EMPREGADO PÚBLICO RESPONSÁVEL
PELA PROTEÇÃO DE DADOS.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu – CIM GUANDU, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

Considerando a necessidade de indicação de empregado público responsável pela Proteção de Dados, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Lei Nº13.709/2018 que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais tanto em meio físico quanto digital.

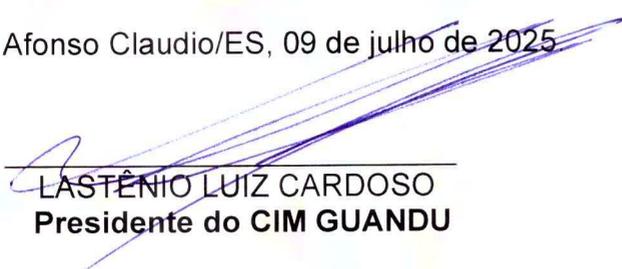
RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a empregada pública do CIM GUANDU, **Sr.^a ZILDETE REBULI DE LAIA**, matrícula funcional Nº07, CPF Nº072. ***. ***-52, como responsável pela Proteção de Dados, garantindo a transparência e privacidade na coleta e uso de dados pessoais.

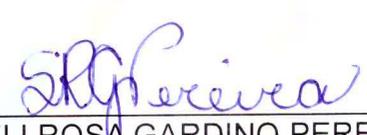
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio/ES, 09 de julho de 2025



LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU



SUELI ROSA GARDINO PEREIRA
Secretária Executiva do CIM GUANDU
em Exercício